



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MACAU/RN

Processo: 01002229020188200105

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARCOS MAGNO TINOCO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Primeiramente, confirma ciência quanto a digitalização dos autos.

No mais, requer o prosseguimento do processo com a realização da perícia médica.

Por fim, requer que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seus patronos, sito na Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15 andar, Sala 1509/1512 – Centro - CEP: 20021-290 – RJ – Rio de Janeiro, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20010-020 e que as publicações sejam realizadas, exclusivamente, em nome da patrona **LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA** inscrita sob o nº **OAB 11929/RN** sob pena de nulidade das mesmas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

MACAU, 31 de agosto de 2022.

JOÃO BARBOSA
OAB/RN 980-A

LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA
11929 - OAB/RN